



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ERNANI JOSE BUENO EIRELI – EPP.

Memorando nº 6.392/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **ERNANI JOSE BUENO EIRELI – EPP**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, Nova Laranjeiras – PR, CEP 85.350-000, inscrita no CNPJ nº 00.142.402/0001-20, telefone (42) 3637-1279, e-mail: ejbueno_bueno@yahoo.com.br, representado neste ato pelo Senhor Ernani Jose Bueno, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.542.643-2 e do CPF/MF sob nº 718.335.109-25, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 153/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 10/2021, o qual gerou o Contrato nº 270/2021, celebrado em 30 de novembro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra Construção de Ponte na Rua São Paulo Contrato de Repasse Nº 878500/2018/MTUR/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelo reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 270/2021, conforme segue:

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 31.952,01 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo) o valor do Contrato que era de R\$ 542.145,31 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) passa a ter como valor total de R\$ 574.097,32 (quinhentos e setenta e quatro mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Ernani Jose Bueno Eireli – EPP, as quais o reequilíbrio econômico financeiro, por previsão através da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 270/2021, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Assinado por 8 pessoas: BRYAN MICHEL BUENO, ERNANI JOSE BUENO, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS, ROQUELANI LORENZI, ANDRE FELIPE MORAES, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e KAMILA VILLWOCK
HARNISCH
Data: 2022/11/10 14:07:11
93



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 23 de janeiro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Ernani Jose Bueno Eireli – EPP
Ernani Jose Bueno Eireli – Representante Legal
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituta do Contrato

Bryan Michel Bueno – CREA-PR – 156493/D
Responsável Técnico

Testemunhas:

Nome: André Felipe Moraes
CPF: 094.757.939-76

Nome: Roquelani Lorenzi
CPF: 545.916.009-04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Ernani Jose Bueno Eireli – EPP. CNPJ: 00.142.402/0001-20. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 270/2021. Valor do reequilíbrio: R\$ 31.952,01 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo). Origem: Tomada de Preços nº 10/2021. Fundamento Legal: Artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ernani Jose Bueno, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



96

Código para verificação: A187-F4A3-DD3A-B0CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRYAN MICHEL BUENO** (CPF 078.XXX.XXX-48) em 24/01/2023 14:57:59 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ERNANI JOSE BUENO** (CPF 718.XXX.XXX-25) em 24/01/2023 15:55:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/01/2023 09:14:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JOVANI MARTINS** (CPF 675.XXX.XXX-34) em 25/01/2023 10:50:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROQUELANI LORENZI** (CPF 545.XXX.XXX-04) em 25/01/2023 11:57:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANDRE FELIPE MORAES** (CPF 094.XXX.XXX-76) em 25/01/2023 16:10:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 25/01/2023 17:45:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **KAMILA VILLWOCK HARNISCH** (CPF 043.XXX.XXX-26) em 01/02/2023 09:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

97
8

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A187-F4A3-DD3A-B0CA>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 270-2021 - ERNANI JOSE BUENO EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Ernani Jose Bueno Eireli – EPP. CNPJ: 00.142.402/0001-20.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº
270/2021. Valor do reequilíbrio: R\$ 31.952,01 (trinta e um mil,
novecentos e cinquenta e dois reais e um centavo). Origem:
Tomada de Preços nº 10/2021. Fundamento Legal: Artigos 65
da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/01/2023.
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Ernani Jose
Bueno, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B926BB8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/01/2023. Edição 2697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>